



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 085/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DENISE ALVES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DENISE ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob n.º 10.034.910-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.459.219-59, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11832/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.736 (Um mil setecentos e trinta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses, e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 *primeira* 120 16
DE Nº 10.578
UMUARAMA, 25, 01 120 16
Genival
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS